



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenação de Contratos*

**EXTRATO CONTRATO Nº 012/2023 - ID 3844**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04;

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

I – Em caráter de exclusividade:

- a) Folha de Pagamento: processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, representados, na data da celebração deste contrato, por 3.243 servidores, abrangendo servidores ativos efetivos, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

Parágrafo único – As contas de livre movimentação decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

II – Sem caráter de exclusividade:

- a) Crédito Consignado: concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONTRATANTE, órgãos e entidades vinculadas, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

- b) Depósitos Judiciais: centralização na CAIXA dos depósitos judiciais decorrentes de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA, composta por Agências e Postos de Atendimento, dedicados aos servidores/empregados do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Agência FAZENDA RIO GRANDE, PR (nº 2864), localizada na Rua Jacarandá, 305 - Eucaliptos, como a estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento ao CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenação de Contratos*

**FISCAL DE EXECUÇÃO:** Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula 351242;  
**FISCAL DE GESTÃO:** Caio Boriça Duarte;  
**MODALIDADE:** *Dispensa* de licitação nº 03/2023;  
**PROTOCOLO:** 70606/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14/2023;  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) a contar da data de **07/03/2023**, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 110, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2023.

*Coordenação de Contratos*

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº027/2023 - Data: de 09  
de fevereiro de 2023.